



REQUERIMENTO Nº 189 / 2026

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

Aprovado em 28 / 04 / 2026

Rejeitado em - / - / 2026

Retirado em - / - / 2026


Sec. Legislativa

ASSUNTO

Criação do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da secretaria responsável, Criação do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural é fundamental para assegurar recursos financeiros específicos e contínuos destinados à execução de políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio cultural.

O Fundo permitirá ao município captar recursos por meio de convênios, transferências, doações, incentivos fiscais e parcerias público-privadas, garantindo maior autonomia financeira para investir em ações como restauração de bens históricos, valorização de manifestações culturais, educação patrimonial e incentivo ao turismo cultural.

Além disso, o Fundo contribui para a sustentabilidade das políticas culturais, possibilitando planejamento de longo prazo e maior efetividade na execução de projetos voltados à memória e identidade local.

Dessa forma, sua criação representa um instrumento indispensável para o fortalecimento da política cultural do município.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata 08 de abril de 2026.


Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM